

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 287, DE 15 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.737 de 29 de Março de 2023, conforme o requerimento protocolado sob o nº 2406/2023, e considerando o Memorando nº 286/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a Gratificação no importe de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base, para o exercício da função de Responsabilidade Técnica – RT, nas unidades de saúde do Município de Missal, às servidoras abaixo relacionadas, do cargo de Enfermeiro, a partir do mês de maio do corrente ano.

SERVIDOR	CARGO	UBS – Unidade Básica de Saúde
Eduarda Rafaela Gabiatti Martins	Enfermeiro – PSS – 40hs	UBS – Portão do Ocoi
Fabiane Cristina Spiecker Junges	Enfermeiro – Efetivo – 20hs	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Kelly Vanessa Justen da Rosa	Enfermeiro – PSS – 40hs	UBS – Centro e Vista Alegre
Thassiana Aline Heck Arnhold	Enfermeiro – Efetivo – 40hs	UBS – Dom Armando e Linha Catarina
Valéria Camara	Enfermeiro – PSS – 40hs	UBS – Bairro Renascer

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MAIO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal